

DECRETO N. 19.125, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto n. 18.631 de 11 de setembro de 2020, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 18.631, de 11 de setembro de 2020, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/18;


**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Thiago Batista dos Santos, como representante suplente de Pais de Alunos da Rede Pública, para compor o Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos – CME, conforme disposto no art. 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, em substituição a Patrícia Helena Alves Figueiredo e Silva, nomeada por meio do Decreto n. 18.631, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de julho de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



PI  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo